



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI 39/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DOS PODERES EXECUTIVO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

Autor: Poder Executivo.

O Poder Executivo propõe para análise desta Câmara Municipal Projeto de Lei que amplia o benefício do vale alimentação para todos os servidores, sejam efetivos, comissionados, temporários e agentes.

Cabe a esta Comissão analisar se a proposição terá dotação orçamentária para que possa ter eficácia, o que fica demonstrado através do Impacto Orçamentário Financeiro e da Declaração do Ordenador de Despesas

Esta **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, reunida nesta data virtualmente, manifesta-se pela aprovação do projeto, reservando-se o direito de opinar em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, em 10 de outubro de 2025.

Ver ILSON HEGLER PEDROSO DE OLIVEIRA
Presidente

Assinado eletronicamente

Ver CLEVERSON DE OLIVEIRA SANTOS
Membro

Ver ANDRÉ PETTER
Membro



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original b1c6e78e544f31902dca92cd9001b51772d5edee3bc85fa498716921d5fd8019
<https://valida.ae/da6938d1f601eb7d8d450d750fc1dc1b7de7070bd506aac9>

